# DECRETO Nº 8.165, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 7.223, de 21 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

| | |
|---|---|
| Órgão: | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
| Unidade | 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 SAÚDE |
| Subfunção: | 0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa: | 0310 ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| Ação: | 2,094 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, LABORATORIAL E INTEGRADOS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| Elemento: | 339339000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Valor: | R$ 546.000,00 |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Código de Execução Orçamentária | 1002 ASPS |

TABELA 1

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, será coberto:
I.Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

| | |
|---|---|
| 09 0901 10 0302 0340 0,011 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO – FR 0500.1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | R$ 546.000,00 |

TABELA 1

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2026.

PAULO CESAR DA TRINDADE GARCIA:58528741087
Assinado de forma digital por PAULO CESAR DA TRINDADE GARCIA:58528741087
Dados: 2026.10.21 09:09:30 -03'00'

PAULO CÉSAR DA TRINDADE GARCIA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publica-se

LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021
Dados: 2026.10.21 09:09:49 -03'00'

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração